Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017.

de Chefe da Divisão Corporativa O peracional/CPOM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o TENENTE CORONEL QOC PM OSCAR PATERLINI MENDES RG 15.858-9/NF 371364, a contar de 06.09.2017.

Portaria nº 853-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o MAJOR QOCPM MAXWEL REZENDE DAMACENO RG 16.495-3/NF 860478 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde e Treinamento Físico Militar/EMG/PMES, a contar de 06.09.2017.

Portaria nº 854-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA RG 18.702-3/NF 493342 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/10ºBPM/PMES, a

contar de 29.07.2017. Portaria nº 855-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM CELSO LUIZ DO CARMO FILHO RG 20.597-8/NF 3040364 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/10º BPM/PMES, a contar de 29.07.2017.

Portaria nº 856-S, de 12.09.2017 - PMES DESIGNAR na forma do §1º do

art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM HERBETHY BASTOS BARBOZA RG 18.714-7/ NF 880301 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/10ºBPM/PMES, a contar de 29.07.2017.

Portaria nº 857-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM **DIKSON DELGADO** RG 17.823-7/NF 872602 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/3ºBPM/PMES,

a contar de 02.08.2017. Portaria nº 858-S, de 12.09.2017 - PMES DESIGNAR na forma do §1º do

art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM **WELLINGTON LUIZ KUNSCH** RG 19.357-0/NF 882656 para exercer a Função Gratificada de Companhia/40RPM/RMS

Companhia/4°BPM/PMES, a contar de 29.07.2017.
Portaria nº 859-S, de 12.09.2017 - PMES
DESIGNAR na forma do §1º do

art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOCPM SONIA RIBEIRO PINHEIRO RG 19.350-3/NF 882590 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/BPTRAN/PMES, a contar de 11.08.2017.

Protocolo 343004

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº79157734, adesão à Ata de Registro de Preços nº 2114/2016; pregão eletrônico 426/2015; processo nº 70947805, SSEAGH-SESA

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Objeto: registro de preços aquisição de Material MÉDICO HOSPITALAR.

Valor total estimado para adesão: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 20.44.901.103020030.1609; Natureza 4.4.90.52; fonte de Recurso 0134.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2017.

Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO

Diretor de Saúde da PMES **Protocolo 343192**

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato no004/2014

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: ESTERILETO ESTERELIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **13/09/2017.**

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 004/2014 será de R\$3.656,98 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária: Atividade: 45.105063020004.2790; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0335 do Orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2017.

Processo no: 63976781

Vitória/ES, 06 de Setembro de 2017.

Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório

Diretor de Saúde da PMES **Protocolo 343019**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
ESPÍRITO SANTO no exercício de
suas atribuições legais e na forma

do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

CONSIDERANDO que em continuidade às ações de conscientização para um trânsito mais seguro, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES) realizará o "II Seminário de Trânsito e Cidadania", como parte da programação da Semana Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a "Formação dos condutores" será tema do Seminário, com discussões sobre os Centros de Formação de Condutores como agentes transformadores e seu importante papel pedagógico e social na formação dos futuros motoristas:

CONSIDERANDO que consta como pauta do Seminário debate sobre alterações na Resolução do CONTRAN Nº 168/2004, que estabelece as normas e os procedimentos para formação de condutores, realização dos exames, expedição de documentos de habilitação e cursos de formação, especializados e de reciclagem; RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os Diretores dos Centros de Formação de Condutores para participar do II Seminário de Trânsito e Cidadania, que se realizará nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, promovido pelo Detran-ES em razão da Semana Nacional do Trânsito.

Art. 2º - Dispensar os Diretores dos Centros de Formação de Condutores credenciados ao Detran-ES. inscritos no II Seminário de Trânsito e Cidadania, da obrigatoriedade contida no inciso XII, do art. 69, da Instrução de Serviço N Nº. 067/2014, de manter o diretor-geral ou o diretor de ensino presente nas dependências do CFC durante o horário de expediente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2017. **EDINA DE ALMEIDA POLETO** Diretor (a) Geral do DETRAN|ES (Respondendo)

Protocolo 343167

RESUMO DO **RENOVAÇÃO** DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento empresa da CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGATTO LTDA ME, CNPJ 03.566.893/0001colatina/ES. INSTRUMENTO
AUTORIZADOR: process
78871540 78871549. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 25 de Setembro

Vitória, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos -

Protocolo 343163 RESUMO DΩ TERMO DF CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento empresa CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES AB RIO DOCE LTDA ME (FILIAL), CNPJ 27.472.976/0002-02 situada no município de São Mateus/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 78832659. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28 de Setembro de 2017.

Vitória, 06 de Setembro de 2017. **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA**

OLIVEIRA Diretor de Habilitação e Veículos -DETRAN/ES.

Protocolo 343179

RESUMO DO **TERMO** DF CREDENCIAMENTO DE CFC. Credenciamento OBJETO: empresa CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES AB DOCE LTDA ME (FILIAL), CNPJ 27.472.976/0003-85, situada município de Aracruz/ES. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 78754585. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30 de Setembro de 2017.

Vitória, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 343181

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 50/2017

Chamada para Inscrição de Profissionais da Educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA, para as redes públicas de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso no curso: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas, estadual, municipal e dos Institutos Federais de Educação - IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Compreende-se como processo de ingresso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA.